



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

RESOLUÇÃO Nº 001/2.021

Cria a Comissão Especial, para proceder ao estudo de especial interesse do Legislativo, no caso, dos trabalhos realizados pela Comissão Permanente para Processos Administrativos Disciplinares (Portaria nº 102/2.021), em face da servidora Waldirene Bitto, para apuração da denúncia contida no ofício nº 0111/21, de autoria do Vereador Richardson Corrêa de Oliveira, conforme Portaria nº 0133, de 04 de março de 2.021. De acordo com as informações contidas no ofício nº 0111/21, os fatos envolvem a servidora do Poder Executivo, Senhora Waldirene Bitto, especificadamente, quanto à possível irregularidade na ordem de vacinação contra o covid-19.

VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial, para proceder ao estudo de especial interesse do Legislativo, no caso, dos trabalhos realizados pela Comissão Permanente para Processos Administrativos Disciplinares (Portaria nº 102/2.021), em face da servidora Waldirene Bitto, para apuração da denúncia contida no ofício nº 0111/21, de autoria do Vereador Richardson Corrêa de Oliveira, conforme Portaria nº 0133, de 04 de março de 2.021, atendendo, assim, o Requerimento subscrito por três Vereadores, lido em Plenário e sorteado seus membros na 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22/03/21, cuja cópia instrui a presente.

Art. 2º - A Comissão Especial instituída pela presente Resolução, será composta de 03 (Três) membros, sendo o Presidente, Senhor Oswaldo Elias da Silva Júnior, Vereador eleito pelo Partido PV; o Relator, Senhor Roberto dos Reis Rolim, Vereador eleito pelo Partido DEM; o Membro, Senhor Aguinaldo Antônio de Oliveira, Vereador eleito pelo Partido PSD; o 1º Suplente, Senhora Maria Cleidimar de Jesus Nascimento, Vereadora eleita pelo Partido PV; e o 2º Suplente, Senhor Adair José Fogaça, Vereador eleito pelo Partido PTB.

Art. 3º - Compete à Comissão Especial, coletar dados, requisitar documentos, realizar vistorias, participar de reuniões, entre outros.

Art. 4º - A Comissão Especial constituída por esta Resolução, terá o prazo de 90 (Noventa) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar suas conclusões, na forma de Relatório.

Art. 5º - Aplica-se à Comissão Especial, o disposto no Capítulo II, Seção VI, artigo 63 e parágrafos, do Regimento Interno da Câmara.

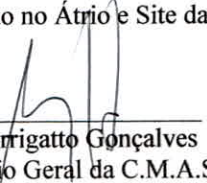
Art. 6º - As despesas com a presente, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas.

Art. 7º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2.021.


VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado no Atrio e Site da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, em 24/03/21.


Felipe Arrigatto Gonçalves
Secretário Geral da C.M.A.S.